

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 187, DE 1 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de bem como o constante no Formulário Solicitação de Diária, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 21/3/2013, e Protocolo SUAP nº 1512/2013,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias Marcos Moura Analista ao SR. SILVA, Judiciário _ Executante Mandados, Matrícula de 308161358, lotado na VT de Bacabal/MA, a fim de viajar ao município de Coroatá/MA, em veículo Tribunal, execução do Projeto Justiça para Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Albeniz Martins e Silva Segundo, Senhor Substituto da referida Vara, nas audiências agendadas para o período de 1/4 a 4/4/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3°, do art. 3°, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº256/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP $n^{\circ}168/2013$, para o período de 1/4 a 5/4/2013, tendo em vista que o término das audiências está previsto para às 17:00 horas do dia 4/4/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES